



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do processo licitatório abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente.

- Pregão Presencial SRP Nº 027/2019.
- **Objeto de licitação:** Registro de preço para contratação de empresa para serviços de consultas e exames na cidade de Floriano para prefeitura municipal de Nazaré do Piauí.
- **Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí – PI, localizada à Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro, no horário das 7:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitanazaredopiau@gmail.com](mailto:licitanazaredopiau@gmail.com)**
- Fonte de Recurso: *FMS, Próprio*
- Data de Abertura: *11 de setembro de 2019.*
- Hora da Abertura: *08:00 h*
- Local: *Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.*

Nazaré do Piauí (PI), 27 de agosto de 2019.

Mislave de Lima Silva  
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0027/2019  
Processo Administrativo nº 001.0001627/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de alimentação preparada para atender os profissionais de saúde do município de Pajeú do Piauí-PI, que estão participando do projeto planifica SUS, conforme especificado no termo de referência e edital.

**VALOR ESTIMADO PARA OS ITENS:** R\$ 14.040,00 (Catorze mil e quarenta reais).

**(OBS: O VALOR ESTIMADO DECORRE DE UMA ESTIMATIVA, RAZÃO PELA QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A AQUISIR A TOTALIDADE DO OBJETO)**

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

**DATA DA SESSÃO:** 10 de setembro de 2019.

**HORÁRIO:** às 08:30 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações: pelo (089) 3532-0222 ou através do E-mail: [gabinete\\_prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:gabinete_prefeituradepajeu@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 27 de agosto de 2019.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira/CPL-PMPPI

Visto:

Sebastiana Vieira de Carvalho  
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail:  
[prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIEMNTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2018  
PROCEDIMENTO Nº. 008/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTENCIALISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E A EMPRESA COMERCIAL O REINALDO LTDA – ME - CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.442.319-0, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, empresa **COMERCIAL O REINALDO LTDA – ME - CNPJ Nº 02.878.642/0001-13 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.442.319-0**, localizada na Avenida Nossa Senhora das Dores, 40 – Centro – Olho D'Água do Piauí, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **EDUARDO REINALDO DE OLIVEIRA** portador do CPF nº. 783.505.223-72, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA. **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTENCIALISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, visando atender a demanda do Município, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:**

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, em termos do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da décima cláusula do Contrato Celebrado em 24 de Maio de 2018, do PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, a **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTENCIALISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único – A CONTRATADA** executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO E FONTE DE RECURSOS**

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das fontes abaixo descritas:

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS:**

6.1 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até dia 31 de Dezembro de 2019**, a contar da assinatura do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 28 de Dezembro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL O REINALDO LTDA – ME,  
CNPJ Nº 02.878.642/0001-13  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG  
CPF

RG  
CPF